

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 20.249.634-2, referente ao Contrato nº 135/2021 firmado entre o DETRAN/PR e a **CLÍNICA DE TRÂNSITO LOTUS LTDA** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 30.000.390/0001-60, altera-se o endereço registrado em contrato para Rua Ébano Pereira, nº 60, conjunto 1202 - Bairro Centro – Curitiba/PR – CEP 80.410-240.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN/PR

Thais Gurgel Trentin
Clínica de Trânsito Lotus Ltda

Nelson Lauro Luersen
Diretor de Operações do DETRAN/PR



ePROTOCOLO



Documento: **2APOSTILAMENTOCONTRATO1352021MUD.END.CLINICALOTUS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Thais Gurgel Trentin (XXX.898.228-XX)** em 14/07/2023 10:43 Local: 30.000.390/0001-60, **Nelson Lauro Luersen (XXX.345.119-XX)** em 14/07/2023 18:35 Local: DETRAN/DOP, **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 17/07/2023 11:21 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **20.249.634-2** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 14/07/2023 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6d3c920ef224c74454edea929c89d54e.